



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.023.963/0001-88**, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993, Bairro Centro neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr.º **JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**, inscrito no CPF/MF SOB O N° **048.944.661-20** E RG N° **1763447-4 SSP/MT**, residente e domiciliado na avenida d 02 lote:02 quadra:e - morada dos ventos, no município de Nova Brasilândia/mt, a seguir denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, situada na Rua Waldir Landgraf nº 200, Bairro Lindoia, município de Londrina/PR, CEP 86.031-218, inscrita no **CNPJ nº 26.804.377/0001-97**, Srº **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade **RG n.º 4.238.290-6 SSP-PR**, inscrito no **CPF n.º 596.277.789-15**, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, n.º 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Quadra 06, Lote 07, na cidade de Londrina-PR, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado por força deste instrumento, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 005/2023**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de Gestão Pública Municipal, totalmente web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários, e suporte técnico, operando com banco de dados relacional, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento, para atendimento das necessidades da **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT**, totalmente em conformidade com a legislação aplicável, NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

1.1.1. **Prorrogação do prazo** de duração do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 06 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BRASILÂNDIA



1.1.2. O Valor total do aditivo do contrato será de **R\$ 355.700,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).**

LOTE ÚNICO					
LOTE 1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO SOFTWARE	QTDE	VLR MENSAL	VALOR TOTAL
37518	00024270	PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA, ORÇAMENTO WEB	12	1.000,00	12.000,00
37519	00055894	CONTABILIDADE E TESOURARIA WEB	12	2.000,00	24.000,00
37520	00024220	GERAÇÃO PARA TCE	12	300,00	3.600,00
37521	0003265	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	1.500,00	18.000,00
37522	0003265	HOLERITE NA WEB	12	500,00	6.000,00
37523	00026145	TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL NA WEB	12	2.000,00	24.000,00
37524	00032151	PORTAL DO CONTRIBUINTE	12	800,00	9.600,00
37525	00034762	MÓDULO REDESIM	12	1.200,00	14.400,00
37526	00034102	GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E	12	1.800,00	21.600,00
37527	00026231	SIMPLES NACIONAL	12	1.200,00	14.400,00
37528	00037050	MÓDULO FISCALIZAÇÃO WEB	12	1.800,00	21.600,00
37529	00026296	COMPRAS E LICITAÇÃO WEB	12	1.400,00	16.800,00
37530	00057016	PORTAL DO FORNECEDOR	12	800,00	9.600,00
37531	00055901	PATRIMÔNIO	12	800,00	9.600,00
37532	370609-5	ALMOXARIFADO	12	500,00	6.000,00
37533	0003263	FROTAS	12	500,00	6.000,00
37534	00024222	GESTÃO DE COMBUSTÍVEL WEB	12	1.000,00	12.000,00
37535	00026301	PROTOCOLO WEB	12	600,00	7.200,00
37536	00055900	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	12	800,00	9.600,00
37537	00024224	BUSINESS INTELLIGENCE	12	800,00	9.600,00
37538	00037308	PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	1.000,00	12.000,00
37539	00068014	SOFTWARE GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	12	4.600,00	55.200,00
VALOR TOTAL				26.900,00	322.800,00
IMPLANTAÇÃO - MÓDULO/ÁREA					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO SOFTWARE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37540	00026255	PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA, ORÇAMENTO WEB	1	1.000,00	1.000,00
37541	00026255	CONTABILIDADE E TESOURARIA WEB	1	2.000,00	2.000,00
37542	00026255	GERAÇÃO PARA TCE	1	300,00	300,00
37543	00026255	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	1	1.500,00	1.500,00
37544	00026255	HOLERITE NA WEB	1	500,00	500,00
37545	00026255	TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL NA WEB	1	2.000,00	2.000,00
37546	00026255	PORTAL DO CONTRIBUINTE	1	800,00	800,00
37547	00026255	MÓDULO REDESIM	1	1.200,00	1.200,00
37548	00026255	GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E	1	1.800,00	1.800,00
37549	00026255	SIMPLES NACIONAL	1	1.200,00	1.200,00



37550	00026255	MÓDULO FISCALIZAÇÃO WEB	1	1.800,00	1.800,00
37551	00026255	COMPRAS E LICITAÇÃO WEB	1	1.400,00	1.400,00
37552	00026255	PORTAL DO FORNECEDOR	1	800,00	800,00
37553	00026255	PATRIMÔNIO	1	800,00	800,00
37554	00026255	ALMOXARIFADO	1	500,00	500,00
37555	00026255	FROTAS	1	500,00	500,00
37556	00026255	GESTÃO DE COMBUSTÍVEL WEB	1	1.000,00	1.000,00
37557	00026255	PROTOCOLO WEB	1	600,00	600,00
37558	00026255	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1	800,00	800,00
37559	00026255	BUSINESS INTELLIGENCE	1	800,00	800,00
37560	00026255	PROVIMENTO DE DATA CENTER	1	1.000,00	1.000,00
37561	0000909	SOFTWARE GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	1	4.600,00	4.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>26.900,00</b>	<b>26.900,00</b>
<b>HORAS TÉCNICAS A CONTRATAR</b>					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO SOFTWARE	QTDE	VLR HORA	VALOR TOTAL
37562	00064179	HORAS TÉCNICAS A CONTRATAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE.	50	120,00	6.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL LOTE 01</b>					<b>355.700,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COD. RED	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG	PROJ/ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
22	03	001	04	122	0001	2006	33.90.00.00	1.500.000	295.900,00
52	05	002	10	301	0021	2024	33.90.00.00	1.600.00	59.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumido no contrato originário, ora aditado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os efeitos.

**Paragrafo Único** – As demais clausulas do contrato em referencia permanecem inalteradas e, ratificadas por meio do presente Termo Aditivo.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA BRASILÂNDIA**



E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Nova Brasilândia (MT), 06 de janeiro de 2026.

---

**JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**  
**PREFEITURO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 26.804.377/0001-97**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Nome:**

---

**Nome:**

